

PODER JUDICIÁRIO
ESTADO DE SANTA CATARINA
JUÍZO DE DIREITO DA COMARCA DE SÃO JOAQUIM
DIREÇÃO DO FORO

PORTARIA Nº 38/2007

O Doutor Alexandre Karazawa Takaschima, Juiz de Direito Diretor do Foro da Comarca de São Joaquim (SC), no uso de suas atribuições legais, na forma da lei, etc.

CONSIDERANDO que no próximo dia 07/05/07 será feriado nesta cidade e Comarca de São Joaquim, alusivo à emancipação política do município

RESOLVE:

SUSPENDER o expediente Forense, bem como todos os prazos processuais nesta Comarca, no dia **07 de Maio de 2007**.

Publique-se. Registre-se Cumpra-se. Afixe-se.

Encaminhe-se cópia à Presidência e à Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado

São Joaquim(SC), 03 de Maio de 2007.

Alexandre Karazawa Takaschima
Diretor do Foro